

REVOGADO

RESOLUÇÃO Nº 07, de 17 de novembro de 1983.

O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a aprovação da indicação sobre assistência aos centros ambulatoriais de tratamento aos drogaditos,

RESOLVE recomendar aos órgãos competentes o estudo da programação de recursos da União, - sobretudo, os destinados à execução da Política Social do Governo, - para assistência aos centros de tratamento ambulatorial e reinserção social do drogadito, notadamente o adolescente e o jovem adulto, com vista à contenção e prevenção de novas formas de criminalidade e marginalização social.

PIO SOARES CANEDO

Presidente - C.N.P.P.

Publicada no DOU de 23/11/83.